

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO OPERACIONAL DE GUINDASTE DE BORDO - COGB 02/2024

#### 1. OBJETIVO

Formalizar os requisitos para inscrição e seleção nos cursos portuários, determinados pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo – PREPOM, pelo OGMO Santarém e em ata de reunião no Ministério Público do Trabalho no dia 18 de outubro de 2023 (que trata da qualificação para os TPAs cadastrados).

#### 2. DESENVOLVIMENTO

Para inscrição nos cursos portuários, os trabalhadores devem atender inicialmente os requisitos determinados no Programa de Ensino Profissional Marítimo – PREPOM, além dos requisitos estabelecido pelo OGMO Santarém, que constam no item 3, abaixo descrito.

#### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) O candidato deverá ser **cadastrado** no OGMO Santarém;
- b) Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau);
- c) O candidato terá de ser habilitado no Curso de Formação Básico do Trabalhador Portuário – CBTP, Curso de Formação Básico de Arrumação e Estivagem Técnica – CBAET e Curso de Sinalização e Movimentação de Carga - CSMC;
- d) O candidato deverá ter participado e sido aprovado no Curso da NR 35, e estar com seu certificado válido, isto, é dentro do prazo de dois anos, ou ter feito o treinamento periódico bienal;
- e) O candidato deverá estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- f) O candidato que estiver com “registro” ou “cadastro” suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, **não** poderá se inscrever;

- g) O candidato que tiver falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderá efetuar inscrição.

### **3.1 DATA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Curso Operacional de Guindaste de Bordo - COGB serão realizadas nos **dias 01 e 04 de abril de 2024**, na sede do OGMO Santarém, em horário de expediente administrativo, de 08hs às 16hs. **Previsão de início do curso dia 09/04/2024.**

A urgência do período de inscrição se dá pelo fato da súbita autorização de datas disponibilizadas pela Capitania Fluvial de Santarém – Marinha do Brasil.

## **4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

- a) As vagas serão ofertadas aos **trabalhadores cadastrados**;

## **5. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS**

10 vagas para estivadores cadastrados

## **6. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

- a) Só será matriculado no referido curso, o candidato que atender os requisitos acima mencionados;
- b) O candidato **deverá** entregar xerox dos documentos exigidos pela Diretoria de Portos e Costa – DPC, (**RG, CPF ou CNH e Comprovante de Residência atualizado e cópia do Cartão do Banco Conta Corrente**).

## **7. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO CURSO**

- a) O candidato terá que ter a frequência às aulas e demais atividades programadas;
- b) o aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina e, 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso;
- c) Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento;

- d) O candidato deverá ter comportamento compatível com os padrões de moral e bons costumes, a critério do OGMO Santarém, conforme item 2.11.2 da Normam 32;
- e) A aprovação ocorrerá quando o candidato obtiver nota 5,0 ou superior no teste teórico em todas as disciplinas existem no curso e frequência conforme estabelecidos no item b);
- f) Caso o candidato obtenha a nota inferior a 6,0 na prova teórica, deverá fazer a recuperação, conforme determinação do item 4.11.6 da Normam32.

Toda a documentação recebida será analisada pelos setores pertinentes do OGMO Santarém. A relação de trabalhadores selecionados será exposta nos murais do OGMO, enviada via e-mail para conhecimento de seu sindicato de representação; e em caso de trabalhador não sindicalizado, este receberá em seu e-mail particular.

No mais estamos a disposição para mais informações.

Atenciosamente,



**OGMO SANTARÉM**

Emanuela de Freitas Silva de Mendonça  
Gerente Administrativa